



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

à Cessão de Uso com Compartilhamento de Infra-estrutura nº 001/2012, celebrada entre o SENADO FEDERAL e a FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ – FUNTELC.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO, e a **FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC**, neste ato representada por AUGUSTO CÉSAR PONTES BENEVIDES, tendo em vista a manifestação da COPEGE, fl. 343, a concordância da CONTRATADA, fl. 347, a Conferência de Minuta nº 667/2012 - ADVOSF, fls. 357/359, a autorização da Senhora Diretora-Geral, fl. 365, e as demais informações contidas no Processo nº 001.213/08-3, resolvem aditar a Cessão de Uso com Compartilhamento de Infra-estrutura nº 001/2012, com base na sua Cláusula Décima, nos arts. 38, 39 e 40 do Ato nº 24/1998, no Regulamento de Compras e Contratações do Senado Federal, instituído pelo Ato nº 10/2010, ambos da Comissão Diretora, no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cessão de Uso com Compartilhamento de Infra-estrutura nº 001/2012 fica prorrogada de 05 de março de 2013 a 04 de março de 2014.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O reajuste cuja incidência coincide com o início da presente prorrogação fica resguardado e será aplicado na forma da Cláusula Sexta tão logo se conheça o percentual de variação do índice pactuado referente ao período compreendido entre fevereiro de 2012 (data da assinatura da Cessão de Uso) e março de 2013 (mês do primeiro aniversário da Cessão de Uso), o que será processado em autos apartados.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica expressamente pactuado, contudo, que a presente Cessão de Uso com Compartilhamento de Infra-estrutura perderá a sua vigência antes do término fixado no *caput* desta cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração, vigência e plena execução de nova contratação para a mesma finalidade.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de trabalho 01131055125490001 e Natureza de Despesa 339039, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2013NE000073, de 16 de janeiro de 2013.



SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes da Cessão de Uso com Compartilhamento de Infra-estrutura original, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 25 de fevereiro de 2013.

DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

AUGUSTO CÉSAR PONTES BENEVIDES,
FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC

Testemunhas:

Guilherme Kraim da Silva
Diretor da SADCON

Rodrigo Galvão
Diretor da SSPLAC

U:\SSPLAC\SECON\SECON2013\MINUTA\TERMO ADITIVO\FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ CS 2012001 1º TA 1º prorrogação 001 213 08 3 (GE).doc